

EDITAL Nº 14/2022 – PROEN/PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR PET-SAÚDE 2022/2023- CAMPUS CEDETEG

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC, de 24 de abril de 2013, na Resolução Nº 2-CEPE/UNICENTRO, de 8 de março de 2016, e no Edital nº 1/2022, de 11 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, **TORNA PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de Tutor para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde-2022/2023, dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Educação Física, *Campus CEDETEG*, da UNICENTRO conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET-SAÚDE

1.1 O PET-Saúde constitui-se em Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

2.1 Podem participar deste processo seletivo os docentes efetivos e colaboradores lotados no Departamentos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Educação Física, *Campus Cedeteg*, da UNICENTRO.

2.2 Este Edital prevê o preenchimento de **10 (dez) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

2.2.1 Vaga de Tutor-Coordenador: **5 (cinco) vagas**, sendo 01 (uma) vaga para o curso de Medicina, 01 (uma) vaga para o curso de Nutrição, 01 (uma) vaga para o curso de Farmácia, 02 (duas) vagas para o curso de Fisioterapia.

2.2.2 Vaga de Tutor: **5 (cinco) vagas**, sendo 02 (duas) vagas para o curso de Enfermagem, 01 (uma) vaga para o curso de Fisioterapia, 02 (duas) vagas para o curso de Farmácia.

2.3 Compete ao Tutor-Coordenador:

- I. Coordenar as atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento das ações, cuja responsabilidade é compartilhada com o tutor e o preceptor, e garantir a execução das propostas elaboradas e o registro das ações desenvolvidas;
- II. Orientar o planejamento das atividades do grupo de aprendizagem tutorial juntamente com os demais participantes, podendo ocupar apenas um grupo;
- III. Acompanhar a frequência dos alunos por meio dos registros (diários) repassados pelos preceptores e acompanhar a frequência dos tutores e dos preceptores; e
- IV. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

2.4 Compete ao Tutor:

- I. Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- II. Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;
- III. Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- IV. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Pode se candidatar a Tutor do PET-SAÚDE docentes lotados nos Departamentos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Educação Física, *Campus CEDETEG*, da UNICENTRO, que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Pertencer ao quadro docente efetivo ou colaborador da UNICENTRO;
- II. Ter o título de doutor;
- III. Não receber qualquer tipo de bolsa;
- IV. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação (agosto de 2019 a agosto de 2022);
- V. Comprovar atividades de Pesquisa e/ou de Ensino e/ou de Extensão em cursos da saúde.

3.1 Para efeitos do inciso IV, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação é aferida a partir de disciplinas oferecidas na modalidade presencial ou na modalidade a distância, orientação de iniciação científica, monitoria e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão e participação em conselhos acadêmicos.

3.2 Para efeitos do inciso V, a comprovação das atividades realizadas pelo candidato a docente Tutor é feita por meio de Currículo *Lattes*.

3.3 O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que docentes que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

3.4 Excepcionalmente, a bolsa de tutoria pode ser concedida a docente com titulação de mestre.

4. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições são realizadas no período de **20 a 29 de junho de 2022**;

4.2 Os interessados devem efetuar a inscrição via Protocolo Digital da UNICENTRO seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

- I. Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”;
- II. Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VAGAS DE TUTORIA”, digitar no campo Solicitação: “EDITAL Nº 014/2022 – PROEN ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR PET-SAÚDE – CAMPUS CEDETEG”;
- III. Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (Declaração de vínculo institucional, ficha de inscrição, cópia do diploma de doutor, currículo lattes atualizado, formulário de pontuação do currículo lattes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;
- IV. Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É relevante finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;
- V. Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Declaração fornecida pela PRORH comprovando o vínculo institucional e a lotação em departamentos dos cursos da saúde, *Campus CEDETEG*;

5.2 Ficha de Inscrição preenchida completamente (Anexo I), com declaração de que não possui nenhum outro tipo de bolsa ou de que não acumulará bolsa caso seja aprovado; e declaração de disponibilidade do mínimo de carga horária exigida.

5.3 Cópia do diploma de doutor;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Edital nº 14/2022 – Seleção de Tutor – PET SAÚDE – DIRPROP/PROEN

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

5.4 Cópia do Currículo *Lattes* atualizado até a data de inscrição de acordo com a sequência do formulário constante no Anexo II;

5.5 Formulário de pontuação do Currículo *Lattes*, com avaliação sugerida pelo candidato para atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos (Anexo II).

6. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO CANDIDATO A TUTOR

6.1 As informações (itens de pontuação – Anexo II), caso sejam solicitadas pela Comissão de Avaliação e que não puderem ser comprovadas pelo/a candidato/a a Tutor/a do PET configuram-se em falsificação de documentação pública e está passível das penalidades dispostas nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

6.2 À Comissão de Seleção é reservado o direito de solicitar comprovação de quaisquer informações presentes no formulário indicador de pontuação – Anexo II

6.3 Comprovada irregularidade no preenchimento do Currículo *Lattes*, o/a candidato a tutor/a será declarado/a inadimplente, e estará impedido de participar da próxima seleção de tutoria ao PET de sua área.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção para Tutor do PET-SAÚDE, designada por ato da Reitoria, é composta pelo Coordenador Geral do Projeo, 01 (um) membro indicado pelo Setor de Saúde de Guarapuava, e pela Diretoria da Programas de Projetos (DIRPROP/PROEN), representando o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, CLAA.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção é realizada pela Comissão de Seleção mencionada no item 7 deste Edital.

8.2 Os candidatos são classificados com base na avaliação:

8.2.1 das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos 3 (três) anos anteriores à avaliação, por meio do Currículo *Lattes*, cuja pontuação é descrita no formulário constante no Anexo I;

8.2.2 da Entrevista do candidato - em local, data e horário previamente divulgados pela PROEN, por meio publicação de Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos são classificados em ordem decrescente de acordo com a sua nota final.

9.2 A nota final do candidato (NF) é obtida pela somatória da Nota do Currículo *Lattes* (NCL) – peso 30 por cento e da Nota da Entrevista (NE) – peso 70 por cento;

9.2.1 A nota do Currículo *Lattes* (NCL) é única e atribuída de comum acordo entre os membros da Comissão de Seleção.

9.2.2 A nota do Currículo *Lattes* (NCL) é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos à respectiva vaga, multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte:

$\text{NCL} = \frac{\text{pontuação do candidato no Currículo Lattes}}{\text{maior pontuação obtida no Currículo Lattes entre os candidatos à vaga}} \times 10$

10. DO RESULTADO

10.1. Concluída a seleção dos candidatos, a Comissão constituída para esse fim encaminha relatório circunstanciado para análise e aprovação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, CLAA, que remete a documentação para divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela PROEN.

10.2 Os candidatos devem atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para serem classificados.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo da UNICENTRO, nos horários de funcionamento, conforme as instruções que seguem:

11.1.1 Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, CLAA, nos prazos do item 12 (cronograma) deste Edital.

11.1.2 Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais referentes à comprovação de currículo.



UNICENTRO

PARANÁ

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN



12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
20/06/2022	Publicação do Edital de seleção para Tutor.
20/06 a 29/06/2022	Período de inscrição dos candidatos.
1º/07/2022	Publicação do Edital de homologação das inscrições e de divulgação de local e horários para entrevista.
04/07/2022	Período para interposição de recursos sobre inferimento de inscrições.
06/07/2022	Prazo para publicação do julgamento da interposição de recursos sobre deferimento de inscrições.
14/07 e 15/07/2022	Entrevistas.
18/07/2022	Publicação do Edital de resultado final da seleção para Tutor.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos na PROEN, por e-mail no endereço proen@unicentro.br.

Publique-se.

Guarapuava, 20 de junho de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof.^a Karina Worn Beckmann
Pró-Reitora de Ensino.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Edital nº 14/2022 - Seleção de Tutor - PET SAÚDE - DIRPROP/PROEN

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 - Fone: (42) 3621-1000 - FAX: (42) 3621-1090 - CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA - PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 - CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA - PR

Campus de Irati: PR 153 - Km 07 - Riozinho - Cx. Postal 21 - Fone: (42) 3421-3000 - FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI - PR

ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE 2022/2023 EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO DOCENTE PARA O PROGRAMA PET-SAÚDE”.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga: Tutor-Coordenador Tutor

Curso de Graduação: Educação Física Enfermagem Farmácia Fisioterapia Medicina Nutrição

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Telefone(s): _____

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET-SAÚDE).

Declaro que tenho disponibilidade de horário definidos neste Edital.

Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE 2022/2023 e estou de acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Local: _____, ____/____/ 2022

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Nome do candidato: _____

Grupo PET: _____

Nº	Produção acadêmica do candidato (considerar apenas os resultados dos últimos três anos)	Pontos	Máximo de pontos	Pontuação sugerida	Pontuação atribuída
1	Resumo publicado em anais de evento internacional	0,2	0,6		
2	Resumo publicado em anais de evento nacional	0,1	0,3		
3	Resumo publicado em anais de evento regional e local	0,05	0,15		
4	Artigo completo publicado em anais de evento internacional	0,3	0,9		
5	Artigo completo publicado em anais de evento nacional	0,2	0,6		
6	Autoria/coautoria em periódico Qualis A1	1,0	3,0		
7	Autoria/coautoria em periódico Qualis A2	0,8	2,4		
8	Autoria/coautoria em periódico Qualis B1	0,6	1,8		
9	Autoria/coautoria em periódico Qualis B2	0,4	1,2		
10	Autoria/coautoria em periódico Qualis B3	0,3	0,9		
11	Autoria/coautoria em periódico Qualis B4	0,2	0,6		
12	Autoria/coautoria em periódico Qualis B5	0,1	0,3		
13	Autoria/coautoria em periódico sem indexação Qualis ou em revista técnica	0,05	0,15		
14	Autoria/coautoria de capítulo de livro científico com ISBN	0,6	1,8		
15	Coordenador/Editor de Livro	0,3	0,9		
16	Coordenação de projeto de pesquisa, com financiamento de órgão externo	1,0	3,0		
17	Coordenação de projeto de pesquisa, sem financiamento de órgão externo	0,5	1,5		
18	Coordenação de projeto de extensão, com financiamento de órgão externo	1,0	3,0		
19	Coordenação de projeto de extensão, sem financiamento de órgão externo	0,5	1,5		
20	Participação em projeto de pesquisa, com financiamento de órgão externo	0,5	1,5		
21	Participação em projeto de pesquisa, sem financiamento de órgão externo	0,1	0,3		
22	Participação em projeto de extensão, com financiamento de órgão externo	0,5	1,5		

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Edital nº 14/2022 - Seleção de Tutor - PET SAÚDE - DIRPROP/PROEN

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 - Fone: (42) 3621-1000 - FAX: (42) 3621-1090 - CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA - PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 - CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA - PR

Campus de Irati: PR 153 - Km 07 - Riozinho - Cx. Postal 21 - Fone: (42) 3421-3000 - FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI - PR

**UNICENTRO**

PARANÁ

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN



23	Participação em projeto de extensão, sem financiamento de órgão externo	0,1	0,3		
24	Cursos ofertados à comunidade – Coordenador (no mínimo 20h)	0,2	0,6		
25	Cursos ofertados à comunidade – Ministrante (0,1 ponto a cada 20h)	0,1	0,3		
26	Participação em Conselhos/Comitês em nível institucional ou de agências de fomento	0,1	0,3		
27	Orientação concluída de Estágio, Monitoria, Tutoria e TCC de Graduação ou Especialização	0,2	0,6		
28	Orientação concluída de projetos de pesquisa (PIBIC, PIBIT, PIBIS)	0,3	0,9		
29	Orientação concluída de projetos de extensão (PIAE, PIBIS, PIBEX)	0,3	0,9		
30	Orientação de mestrado concluída	0,4	1,2		
31	Orientação de mestrado em andamento	0,3	0,9		
32	Orientação de doutorado concluída	0,6	1,8		
33	Orientação de doutorado em andamento	0,5	1,5		
34	Coorientação de mestrado concluída/em andamento	0,1	0,3		
35	Coorientação de doutorado concluída/em andamento	0,2	0,6		
36	Participação em banca de defesa de TCC/ Graduação (menos orientador)	0,1	0,3		
37	Participação em banca de defesa de TCC/Especialização (menos orientador)	0,2	0,6		
38	Participação em banca de defesa de mestrado (menos orientador)	0,3	0,9		
39	Participação em banca de defesa de doutorado (menos orientador)	0,4	1,2		
			TOTAL		

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

NOME**ASSINATURA**

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Edital nº 14/2022 – Seleção de Tutor – PET SAÚDE – DIRPROP/PROEN

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR